

PORTARIA Nº VP1 - 16/2019-CG, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012, CNJ nº 244/2016 e TJBA nº 19/2016 e TJ/BA nº 04/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019 e da Portaria nº VP1 - 12/2019, disponibilizada no DJe de 28.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos de 2º Grau, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de ABRIL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU** relativa ao período de **26 DE ABRIL DE 2019 A 03 DE MAIO DE 2019**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL (1ª, 2ª, 3ª e 4ª SEMANAS)		
Período	Juiz Plantonista CÍVEL	Juiz Plantonista CRIMINAL
29.03.2019 A 05.04.2019	JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA	MARIVALDA ALMEIDA MOUTINHO
05.04.2019 A 12.04.2019	JOÃO BATISTA ALCÂNTARA FILHO	FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
12.04.2019 A 19.04.2019	ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	ANA QUEILA LOULA
19.04.2019 A 26.04.2019	ADRIANA SALES BRAGA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO
26.04.2019 A	MARINEIS FREITAS	ÁLVARO MARQUES

03.05.2019

CERQUEIRA

DE FREITAS FILHO

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona **nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas**, e **nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas**, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantao2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º - Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Desembargador AUGUSTO DE LIMA BI SPO
1º Vice-Presidente